

Ata nº 545 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Arcy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Celário Pacheco Lima, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, aprovada e protocolada a Atividade nº 362. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 31/85 - classe XIV - Representação - Dir. Geral - para Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Cassilândia - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a 2ª Vara da Comarca de Cassilândia - MS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Cassilândia - MS. Decisão unânime e de acordo com o parecer." 2) Processo nº 32/85 - classe XIV - Representação Dir. Geral - para Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Pedro Gomes - Relator: Dr. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Juiz de Direito da Comarca de Pedro Gomes - MS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Pedro Gomes - MS. - Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. O, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 546 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco,